



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 004/2025 do supramencionado Processo declarou habilitado MARLON DE PAULA BRAGA;

Fica declarado CREDENCIADO o interessado MARLON DE PAULA BRAGA no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

SÉTIMO (A) CREDENCIADO (A): MARLON DE PAULA BRAGA

CNPJ/CPF: *.362.476-****

Inscrição solicitada em 26 de abril de 2025 às 19:47

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -